

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE
E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA CVM PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.15	5,04	1	5,04
CCE 1.13	3,84	1	3,84
CCE 1.10	2,12	2	4,24
CCE 2.07	1,39	1	1,39
CCE 2.05	1,00	2	2,00
SUBTOTAL 1		7	16,51
FCE 1.05	0,60	1	0,60
FCE 2.02	0,21	2	0,42
FCE 4.05	0,60	1	0,60
FCE 4.01	0,12	3	0,36
SUBTOTAL 2		7	1,98
TOTAL		14	18,49

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A CVM:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA A CVM	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 2.10	2,12	2	4,24
SUBTOTAL 1		2	4,24
FCE 1.15	3,03	1	3,03
FCE 1.13	2,30	2	4,60
FCE 1.10	1,27	5	6,35
FCE 2.01	0,12	2	0,24
SUBTOTAL 2		10	14,22
TOTAL		12	18,46

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 11.234, de 10 de outubro de 2022)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO	CCE/FCE
	1	Presidente	CCE 1.17
	4	Diretor	CCE 1.15
	5	Assessor Técnico	CCE 2.10
	4	Assistente Técnico	CCE 2.05
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Gerência	1	Gerente	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA, GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.01
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1	Procurador-Chefe	FCE 1.13
Subprocuradoria	4	Subprocurador	FCE 1.10
Setor	1	Chefe	FCE 1.02
	1	Assistente Técnico	FCE 2.02
	2	Assistente Técnico	FCE 2.01
	6	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	1	Gerente	CCE 1.10
Gerência	4	Gerente	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
	4	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.02
	7	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	3	Gerente	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.02
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL	1	Superintendente-Geral	FCE 1.15
Gerência	1	Gerente	FCE 1.10
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	1	Gerente	CCE 1.10
Gerência	1	Gerente	FCE 1.10
	1	Assistente	CCE 2.07

	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	2	Gerente	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	1	Gerente	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.02
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	5	Gerente	FCE 1.10
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.02
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.02
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	2	Gerente	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.02
	2	Assistente Técnico	FCE 2.01
	5	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	3	Gerente	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.02
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	Superintendente	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assistente	CCE 2.07
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	1	Gerente	FCE 1.10
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	5	Gerente	FCE 1.10
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.02
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.02
	2	Assistente Técnico	FCE 2.01
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	4	Gerente	FCE 1.10
Setor	1	Chefe	FCE 1.02
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	4	Assistente Técnico	FCE 2.01
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPERVISÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	3	Gerente	FCE 1.10
Setor	1	Chefe	FCE 1.02
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPERVISÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	3	Gerente	FCE 1.10
SUPERINTENDÊNCIA DE SECURITIZAÇÃO E AGRONEGÓCIO	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	3	Gerente	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.01
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Superintendente	FCE 1.13
Gerência	3	Gerente	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
Setor	1	Chefe	FCE 1.02
	1	Assistente Técnico	FCE 2.02
	4	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA CVM:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	6,27	1	6,27	1	6,27
CCE 1.15	5,04	5	25,20	4	20,16
CCE 1.13	3,84	3	11,52	2	7,68
CCE 1.10	2,12	4	8,48	2	4,24
CCE 1.07	1,39	2	2,78	2	2,78
CCE 2.10	2,12	5	10,60	7	14,84
CCE 2.07	1,39	3	4,17	2	2,78
CCE 2.05	1,00	11	11,00	9	9,00
SUBTOTAL 1		34	80,02	29	67,75
FCE 1.15	3,03	-	-	1	3,03
FCE 1.13	2,30	17	39,10	19	43,70
FCE 1.10	1,27	44	55,88	49	62,23
FCE 1.07	0,83	6	4,98	6	4,98
FCE 1.05	0,60	1	0,60	-	-
FCE 1.02	0,21	4	0,84	4	0,84
FCE 2.07	0,83	1	0,83	1	0,83
FCE 2.05	0,60	1	0,60	1	0,60
FCE 2.02	0,21	7	1,47	5	1,05
FCE 2.01	0,12	10	1,20	12	1,44
FCE 4.05	0,60	3	1,80	2	1,20
FCE 4.02	0,21	10	2,10	10	2,10
FCE 4.01	0,12	38	4,56	35	4,20
SUBTOTAL 2		142	113,96	145	126,20
TOTAL		176	193,98	174	193,95

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA (c = b - a)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE-15	5,04	1	5,04	-	-	-1	-5,04
CCE-13	3,84	1	3,84	-	-	-1	-3,84
CCE-7	1,39	1	1,39	-	-	-1	-1,39
CCE-5	1,00	2	2,00	-	-	-2	-2,00
FCE-15	3,03	-	-	1	3,03	1	3,03
FCE-13	2,30	-	-	2	4,60	2	4,60
FCE-10	1,27	-	-	5	6,35	5	6,35
FCE-5	0,60	2	1,20	-	-	-2	-1,20
FCE-2	0,21	2	0,42	-	-	-2	-0,42
FCE-1	0,12	1	0,12	-	-	-1	-0,12
TOTAL		10	14,01	8	13,98	-2	-0,03